

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 57/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 208 II Série, de 27 de novembro 2023, referente a prorrogação de Licença sem Vencimento de José Luís Tavares Ferreira da Veiga, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I.

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 208 II Série, de 27 de novembro 2023, referente a prorrogação de licença sem vencimento de José Luís Tavares Ferreira da veiga, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

.... Prorrogação de licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março...

Deve ler-se:

.... Conversão de licença sem vencimento, até 3 (três) anos, para longa duração, nos termos dos artigos 50º e 52 º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023
...

Praia, aos 14 de maio de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.